



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 17 de junho de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1149

Ilha de Itacuruçá recebe mutirão de manutenção

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Serviços Públicos, está realizando nesta terça-feira (16) um mutirão de limpeza e manutenção na Ilha de Itacuruçá.

As equipes da Secretaria já estiveram nas Praias da Gamboa, Flexeiras e agora estão limpando toda a trilha da Praia de Águas Lindas. A ação ainda vai se estender para outros pontos da ilha.

Vale lembrar que o serviço de manutenção também foi feito na Praia de Itacuruçá.

“Toda semana a gente visita as ilhas e leva vários serviços para os moradores. São manutenções, limpezas, ações de saúde e muito mais. Sabemos da dificuldade de acesso para algumas pessoas e por isso, não deixamos faltar esse cuidado”, disse o Prefeito Alan Bombeiro.



Atos da Prefeitura

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3391/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA LICITAÇÃO: 03 de julho de 2020, às 10:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no Centro Educacional de Interatividade Digital – CEID, situado na Rua Coronel Moreira da Silva, nº 232, Centro, Mangaratiba - RJ, 23860-000.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando à Contratação de Empresa Especializada no ramo de engenharia para a MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO E CRECHES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - RJ, mediante regime de execução de empreitada por preço unitário, conforme projeto básico e orçamento detalhado em planilha e o cronograma físico financeiro, devidamente autorizado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, junto a Comissão Permanente de Licitação (CPL), na Avenida Vereador Célio Lopes, nº 27, Centro, Mangaratiba-RJ, de segunda a sexta, das 8:00 às 16:00h e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br
.
Mangaratiba, 16 de junho de 2020.
Alexandre Alcantara Pinto
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 020/2020
Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e CUSTOM INFORMATICA LTDA – (CNPJ Nº 00.095.530/0001-60)
Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por

objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, compreendendo cessão de direitos de uso; conversão de dados, implantação, capacitação de usuários, manutenção e suporte técnico, visando atender as necessidades das seguintes entidades com seus respectivos módulos/softwares e número de licenças de cessão de direito de uso SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA,no valor total de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais),referente aos serviços prestados no mês de Março de 2020, conforme consta no Processo Administrativo nº 03962/2020
Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais).
Dotação Orçamentária nº: 07.01.04.22.0052.2.001.33.90.40.00.00.0100, recursos alocados da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.
Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município deMangaratiba e Controladoria Geral do Município.
Processo Administrativo: 03962/2020
Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de maio de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 021/2020
Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e ROGERIO MOREIRA CORREIA – (CPF Nº 027.408.377-78)
Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Contratação de empresa especializada na execução de serviços marítimos para

EXECUTIVO

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo Marcio Souza Gomes
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Chefe Geral de Gabinete Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Alexandre Coelho da Silva	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Paulo Henrique do Valle Santos
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretária Municipal de Meio Ambiente Fernanda Garcia Porto (interina e cumulativamente)
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos Roberto Carlos de Assis Monsoreos
Controladora Geral do Município Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

LEGISLATIVO

Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Nielson Kopke de Jesus Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira

atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor total de R\$ 2.552,80 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois e oitenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro de 2020, conforme consta no Processo Administrativo nº 3658/2020

Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 2.471,15 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária nº: 06.01.12.365.0410.2.081.33.90.00.00.00.014 4, recursos alocados da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba e Controladoria Geral do Município.

Processo Administrativo: 3658/2020

Data da Assinatura: Mangaratiba, 26 de maio de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 023/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e ROGERIO MOREIRA CORREIA – (CPF Nº 027.408.377-78)

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Contratação de empresa especializada na execução de serviços marítimos para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor total de R\$ 2.471,15 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos), referente aos serviços prestados no mês de Março de 2020, conforme consta no Processo Administrativo nº 4166/2020

Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 2.471,15 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e quinze centavos).

Dotação Orçamentária nº: 06.01.12.362.0410.2.081.33.90.36.99.00.00.01 44, recursos alocados da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba e Controladoria Geral do Município.

Processo Administrativo: 4166/2020

Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de junho de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 024/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e CUSTOM INFORMATICA LTDA – (CNPJ Nº 00.095.530/0001-60)

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO

PÚBLICA, compreendendo cessão de direitos de uso; conversão de dados, implantação, capacitação de usuários, manutenção e suporte técnico, visando atender as necessidades das seguintes entidades com seus respectivos módulos/softwares e número de licenças de cessão de direito de uso SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA, no valor total de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro de 2020, conforme consta no Processo Administrativo nº 03912/2020

Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária nº: 29.01.10.302.0210.2.025.33.90.40.00.226, recursos alocados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba e Controladoria Geral do Município.

Processo Administrativo: 03912/2020

Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de junho de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 025/2020

Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA e CUSTOM INFORMATICA LTDA – (CNPJ Nº 00.095.530/0001-60)

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objetivo a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela Contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, compreendendo cessão de direitos de uso; conversão de dados, implantação, capacitação de usuários, manutenção e suporte técnico, visando atender as necessidades das seguintes entidades com seus respectivos módulos/softwares e número de licenças de cessão de direito de uso SECRETARIA MUNICIPAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA, no valor total de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais), referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro de 2020, conforme consta no Processo Administrativo nº 03913/2020

Valor: O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária nº: 29.01.10.302.0210.2.025.33.90.40.00.226, recursos alocados da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fundamentação: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda nas orientações do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Mangaratiba e Controladoria Geral do Município.

Processo Administrativo: 03913/2020

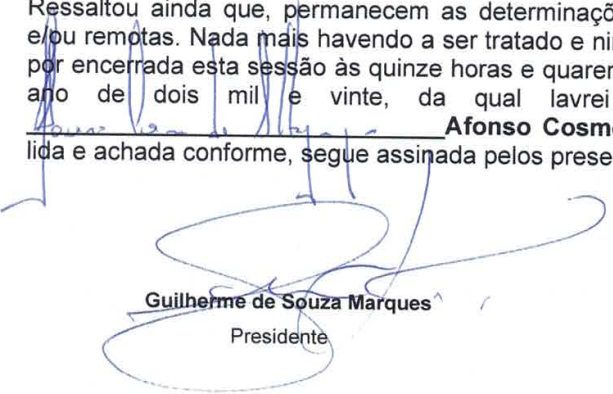
Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de junho de 2020.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO DE ORDINÁRIA – 26/05/2020**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às quatorze horas e oito minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através de Sala Virtual aberta no aplicativo WhatsApp, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Virginia da Silva Souza**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 19/05/2020, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia: **1) Análise, discussão e aprovação da minuta da resolução da regulamentação para a consolidação das normas tributárias 2) Análise da minuta de lei que altera o código tributário municipal; 3) Assuntos Gerais**. Passando para o primeiro, O Presidente solicitou ao Conselheiro **Flávio de Araújo Silva** que procedesse a leitura da minuta da resolução da regulamentação para a consolidação das normas tributárias. Após debates e sugestões, a minuta foi aprovada, sendo elaborada e distribuída via email. Em prosseguimento o Conselheiro **Flávio de Araújo Silva** procedeu a leitura da minuta de lei que altera o código tributário municipal. Após debates e sugestões, a minuta foi aprovada, sendo elaborada e distribuída via email. Passando para o último item da pauta, Assuntos Gerais, o Presidente informou o Calendário das Sessões Ordinárias do mês de junho de 2020:

02/06/2020 – 14h**09/06/2020 – 14h****16/06/2020 – 14h****23/06/2020 – 14h****30/06/2020 – 14h**

Ressaltou ainda que, permanecem as determinações de realização das reuniões, sejam presenciais e/ou remotas. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta sessão às quinze horas e quarenta e quatro minutos, do dia vinte e seis de maio do ano de dois mil e vinte, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário-Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

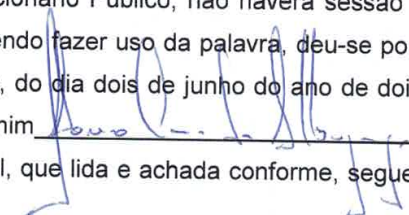

Guilherme de Souza Marques

Presidente

*Ata assinada somente pelo Presidente do CCMM, tendo em vista que a Sessão Ordinária ter sido realizada remotamente.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba**

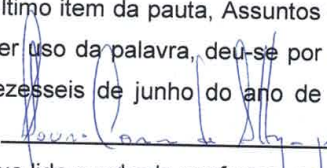
ATA DA SESSÃO DE ORDINÁRIA – 02/06/2020
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

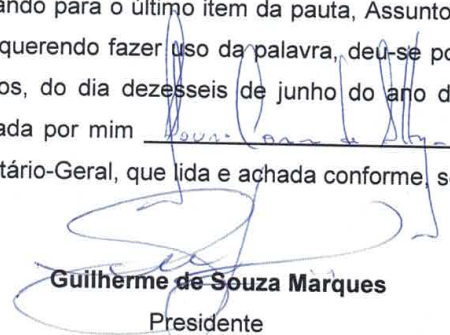
Às quatorze horas e dezesseis minutos do dia dois de junho de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através de Sala Virtual aberta no aplicativo WhatsApp, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Virginia da Silva Souza**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, e o Suplente do Representante da Fazenda Pública **Marco Antonio Machado de Oliveira**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 26/05/2020, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia: **1) Análise da minuta de Decreto que Regulamenta o art. 6º da Lei Complementar Federal nº 105, de 10 de Janeiro de 2001, relativamente à requisição, acesso e uso, pela Receita Municipal de informações referentes a operações e serviços das instituições financeiras e das entidades a elas equiparadas** **2) Assuntos Gerais**. Passando para o primeiro, O Presidente solicitou ao Conselheiro **Flávio de Araújo Silva** que procedesse a leitura da referida minuta. Após debates e sugestões, uma nova minuta foi elaborada e distribuída, via email. Passando para o último item da pauta, Assuntos Gerais, o Presidente informou que, provavelmente, tendo em vista o feriado do dia 09 – Dia do Funcionário Público, não haverá sessão neste dia. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta sessão às dezesseis horas e vinte e dois minutos, do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário-Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques
Presidente

*Ata assinada somente pelo Presidente do CCMM, tendo em vista que a Sessão Ordinária ter sido realizada remotamente.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO DE ORDINÁRIA – 16/06/2020**
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Às quatorze horas e dezesseis minutos do dia dois de junho de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, através de Sala Virtual aberta no aplicativo WhatsApp, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes do Município de Mangaratiba, convocada pelo Presidente, conforme disposto no art. 9º inciso XXX, do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes estando presente o Presidente **Guilherme de Souza Marques**; a Vice-Presidente, **Juraciára Souza Mendes da Silva**, os Conselheiros, **Mário Lúcio Mata**, **Flávio de Araújo Silva**, **Virginia da Silva Souza**, o Secretário Geral, **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, e o Representante da Fazenda Pública **Marcelo Santos Passos**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada em 02/06/2020, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, passou à ordem do dia: **1) Análise da minuta dos Procedimentos para Autorização de Ingresso de Fretamento Turístico no Município de Mangaratiba**, **2) Assuntos Gerais**. Passando para o primeiro, O Presidente solicitou ao Conselheiro **Flávio de Araújo Silva** que procedesse a leitura da minuta dos Procedimentos para Autorização de Ingresso de Fretamento Turístico no Município de Mangaratiba. Após debates e sugestões, uma nova minuta foi elaborada e distribuída, via email. Passando para o último item da pauta, Assuntos Gerais e nada mais havendo a ser tratado e, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta sessão às quinze horas e vinte e oito minutos, do dia dezesseis de junho do ano de dois mil e vinte, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim  **Afonso Cosme de Faria e Albuquerque**, Secretário-Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Guilherme de Souza Marques

Presidente

EXPEDIENTEÓrgão Responsável:
Secretaria de ComunicaçãoJornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio VettorazziEdição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia
Amanda BernardoDiagramação:
Claud Bernard FilhoFotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa AmaralImpressão:
Secretaria de ComunicaçãoVersão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal